

# SINDSEMP

BOLETIM INFORMATIVO  
DO SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
EFETIVOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DE SERGIPE  
EDIÇÃO 5 | OUT 2019

## DESPROPORÇÃO E INJUSTIÇA NO MP-SE

Enquanto gestão da instituição nega valorização aos trabalhadores da casa, altos salários dos membros abocanha metade da folha salarial do órgão, apesar de representarem um quarto do número de servidores efetivos

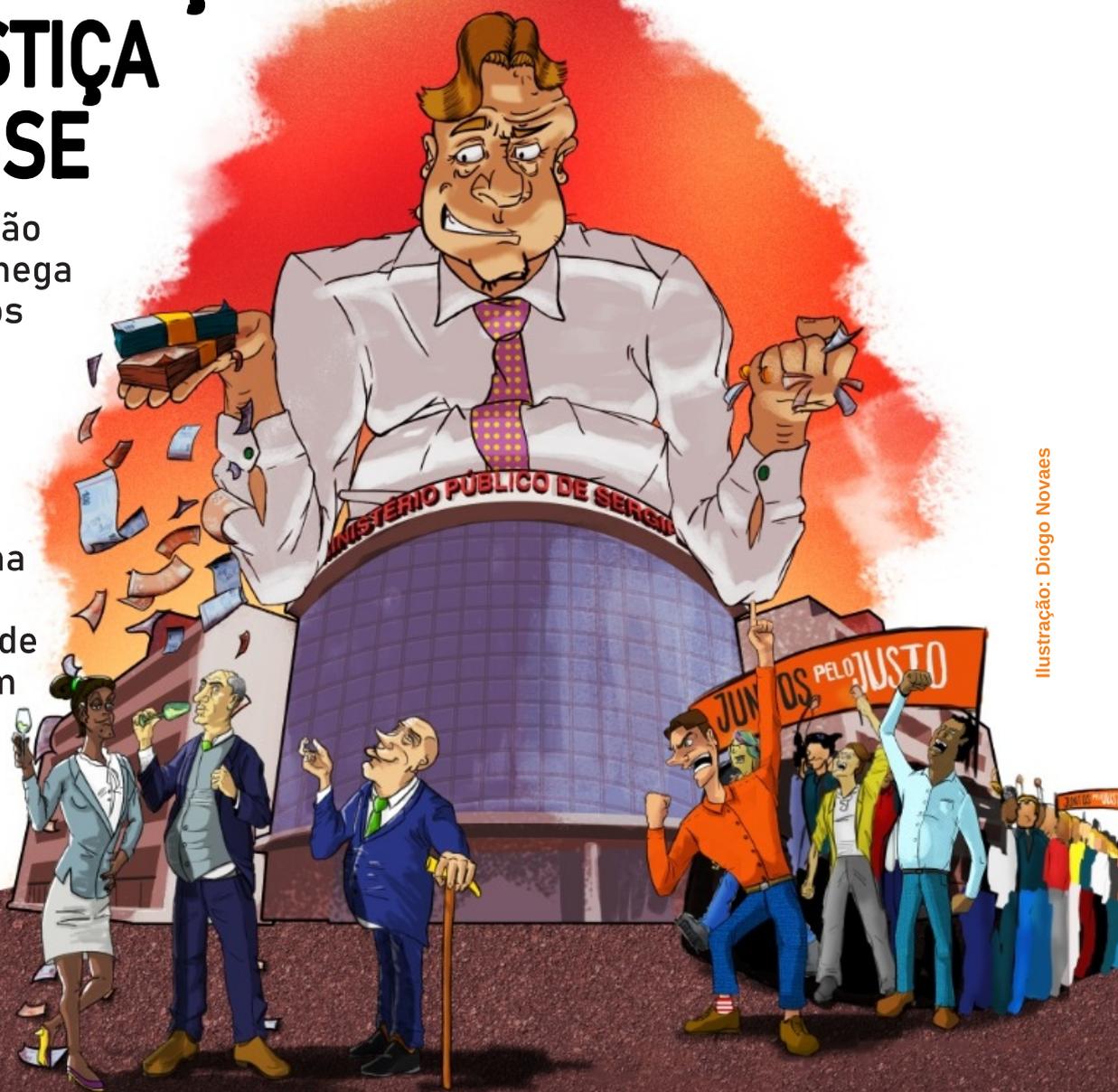


Ilustração: Diogo Novaes

## SOCIEDADE CLAMA POR CONCURSO PÚBLICO

Aumento natural da demanda de trabalho entre servidores do órgão demonstra necessidade de contratação através de seleção ampla e democrática

Enquanto aguarda reajuste, Sindicato repudia criação de novas despesas no MP-SE

Café com Manifesto aborda pautas dos servidores efetivos. Segunda edição acontece na quarta, dia 16 de outubro

Projeto de iniciativa dos servidores visa incentivar uso no MP-SE de bicicleta como meio de transporte para o trabalho

# UM ROL DE DISPARIDADES ONDE A JUSTIÇA DEVERIA PREVALECER

***Servidores efetivos do Ministério Público de Sergipe amargam piores salários da categoria no Brasil enquanto procuradores e promotores se beneficiam de altos rendimentos, reajustes e benefícios***

Nos corredores do Ministério Público de Sergipe (MP-SE), espaço que deveria prezar pela justiça em todas as suas concepções, uma grande disparidade de salários e benefícios se perfaz em todos os setores do órgão. Enquanto uma crise econômica pela qual passam o país e o estado servem de argumento para que não seja concedido reajuste salarial aos servidores efetivos, procuradores e promotores de justiça usufruem de altos salários, quase sempre próximos do teto constitucional estipulado para as carreiras da magistratura.

São 135 membros que abocanham o montante de R\$ 3,4 milhões – pouco mais da metade do total de R\$ 6,7 milhões empenhados no orçamento para a folha salarial restrita ao vencimento líquido,

excluindo-se os auxílios alimentação e saúde. Já os 432 servidores, entre técnicos e analistas, respondem por R\$ 2,7 milhões da folha salarial da instituição, considerados apenas os rendimentos líquidos. Individualmente, os trabalhadores do MP sergipano recebem os piores vencimentos dentre seus colegas do Brasil.

Cargos comissionados puros, sem vínculo efetivo com a instituição, somam R\$ 410 mil enquanto policiais militares cedidos ao MP-SE alcançam o montante de R\$ 107 mil e conveniados municipais adicionam outros R\$ 4 mil. A folha salarial do MP-SE para o mês de março, usada nesse levantamento, possui 805 registros. Os 670 trabalhadores efetivos, comissionados, PMs cedidos e conveniados municipais respondem por 49,25% da folha.

Curiosamente, não foram encontrados no portal da transparência do órgão qualquer registro de folha salarial mais recente.

Em meio a uma intensa campanha de valorização salarial encampada durante todo o ano de 2019, os servidores efetivos clamam por justiça e pela correção dessa discrepância através de um tratamento justo aos pleitos da categoria. “O reajuste dos membros é sempre feito de forma automática quando há reajuste do salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). No último ano, esse reajuste chegou a 16,38% enquanto os servidores receberam 3,56% - índice abaixo da inflação”, destaca Fábio Erik, integrante da Coordenadoria Geral do Sindicato dos Servidores Efetivos do MP-SE (SINDSEMP-SE).

Entrando agora no último quadrimestre do ano, as reivindicações seguem inauditas pela gestão superior do órgão. A primeira proposta de reajuste foi negada em julho por Eduardo d’Ávila, Procurador Geral de Justiça (PGJ), após longa espera desde que protocolaram o pleito em março. Agora, os servidores viram nova recusa ao índice solicitado de 12,82% na segunda proposta. Nas duas ocasiões, nenhuma contraproposta foi apresentada, bem como não houve aprofundamento das justificativas além de um vago e peremptório argu-



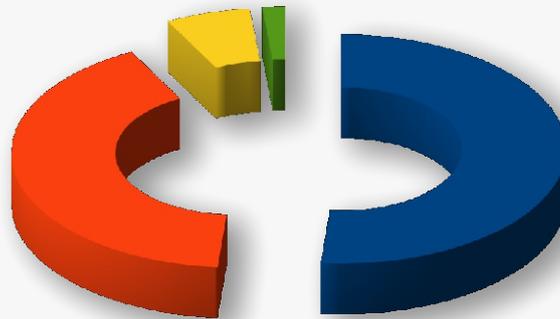
Com direitos negados, servidores efetivos intensificam luta em 2019

# O tamanho da discrepância

**SERVIDORES EFETIVOS**  
Técnicos e Analistas  
R\$ 2,7 milhões



**432**



**CC**  
Cargos em Comissão puros  
R\$ 410 mil

**MEMBROS**  
Procuradores e Promotores  
de Justiça  
R\$ 3,4 milhões



**135**

**OUTROS VÍNCULOS**  
Policiais Militares e  
Conveniados Municipais  
R\$ 107 mil

Ilustração: Diogo Novaes

mento de que há impossibilidade orçamentária frente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Não é o que revelam, porém, os estudos feitos pelo Sindicato em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que presta serviço de assessoria econômica para o SINDSEMP-SE. De acordo com Luiz Moura, baseando-se nas informações disponibilizadas no campo de Transparência do próprio Portal da instituição, há margem dentro do limite prudencial para o reajuste pleiteado pelos servidores efetivos.

“O PGJ deveria ao menos apontar uma contraproposta à reivindicação dos servidores. Mas não o faz. É preciso que sejam mostrados os dados financeiros que embasam essa decisão para que a categoria possa discutir de forma transparente e democrática o que fazer diante da situação do órgão. Porém essa informação de que o orçamento, frente à LRF, seria comprometido com um reajuste não condiz com a verdade dos dados disponibilizados

publicamente pelo MP-SE”, explica o economista.

“O Sindicato solicita constantemente ao PGJ uma reunião técnica com o setor de planejamento financeiro do MP-SE para que possam ser viabilizados os estudos de impacto econômico com o reajuste pleiteado, bem como com a outra pauta da categoria para que o reajuste dos auxílios seja retroativo ao mês de janeiro”, destaca Fernanda Souza, também integrante da Coordenadoria Geral e Secretária Geral do SINDSEMP-SE.

Fernanda refere-se a uma importante vitória parcial que só foi conquistada em agosto com muita luta: a con-

cessão de reajuste dos auxílios saúde e alimentação em 3,43% a partir de setembro/2019. Com uma intensa mobilização, com os servidores marcando presença nas reuniões deliberativas do Colégio de Procuradores, bem como fazendo reuniões com os procuradores para explicitar as pautas da categoria, esse reajuste foi possível. “A força do Sindicato está na coletividade. É preciso somar as forças dos trabalhadores e trabalhadoras nas atividades convocadas pelo SINDSEMP-SE para que os benefícios possam ser maximizados para a melhoria das condições socioeconômicas de todos e todas”, clama.



Estratégia: diálogo institucional e intensificação de atividades coletivas

# SINDSEMP-SE DEFENDE INGRESSO JUSTO E DEMOCRÁTICO NO SERVIÇO PÚBLICO



Uma rápida pesquisa pela expressão 'Concurso Ministério Público de Sergipe' nos sites de busca na internet aponta para uma infinidade de páginas de cursos preparatórios revelando que uma seleção pública para o órgão se aproxima em 2019. Na maioria deles, a página do SINDSEMP-SE é apontada como principal fonte de informação. Não deveria ser assim.

Desde as primeiras reuniões entre a atual gestão do Sindicato e a administração superior do órgão, há a promessa da realização dessa que é a forma mais justa e democrática de ingresso no serviço público. Porém, apesar das postagens nos canais de comunicação da

entidade sindical relatando essas promessas, nenhuma sinalização concreta por parte da gestão aponta que o certame, de fato, será realizado.

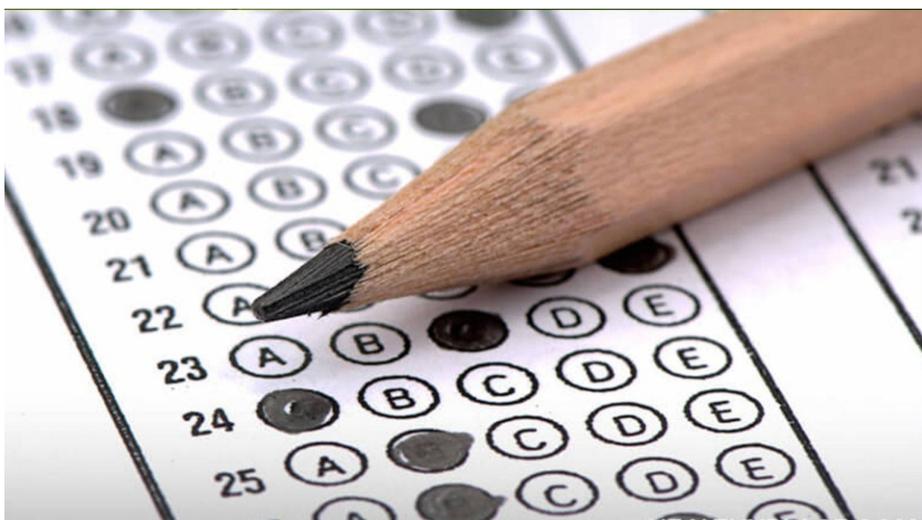
“Essa é uma necessidade urgente no Ministério Público de Sergipe. Primeiro porque a demanda de trabalho vem aumentado no órgão por um fluxo natural da sociedade sergipana que necessita da atuação da instituição. Porém isso se reflete numa sobrecarga de trabalhos sobre os atuais servidores e no aumento de criação de Cargos em Comissão, prática que não concordamos”, explica Fábio Erik, integrante da Coordenação Geral do SINDSEMP-SE.

A medida é encarada como um ataque à carreira, uma vez que troca-se o servidor público concursado por uma relação de trabalho precarizada, e desrespeita uma parcela da sociedade sergipana e de fora do estado que se prepara para ingresso no serviço público.

“Hoje um MP-SE possui um quadro de pessoal extremamente qualificado, independente do vínculo, mas é preciso que se valorize a carreira oficial de servidor público e esperamos a realização do concurso para que esse ingresso seja oficial”, defende Fábio.

Fernanda Souza, também integrante da Coordenação Geral do Sindicato, destaca a importância de defender a carreira através da realização de concurso público. De acordo com ela, a iniciativa da gestão superior do órgão de extinguir cargos efetivos para criar cargos em comissão – inclusive na atividade-fim da instituição – fere o princípio democrático de acesso ao serviço público prezando pela isonomia.

“A forma mais justa e democrática de ingresso ao serviço público é através de concurso e isso é incontestável. Romper com essa prática enfraquece a carreira do servidor e vai na contramão dos princípios de democratização das instituições públicas. Ademais, o concurso público é um dos instrumentos de valorização e promoção do mercado de trabalho da mulher e também auxilia na correção de distorções nas relações sociais que envolvem questões de gênero”, defende.



# SINDSEMP-SE REPUDIA CRIAÇÃO DE MAIS DESPESAS E PRIVILÉGIOS NO MP-SE

“Não nos opomos à valorização de demais segmentos quem compõem o Ministério Público de Sergipe (MP-SE), apenas não podemos aceitar passivamente o fato de sempre sermos colocados no fim da fila de prioridades pela gestão da instituição”. É com esse mote expressado por Fábio Erik, integrante da Coordenação Geral do Sindicato, que a Diretoria Executiva do SINDSEMP-SE demarca sua posição política neste difícil ano de 2019 em meio

a sucessivas negativas aos pleitos da categoria por uma justa valorização salarial.

Enquanto lutam por um reajuste que não se atenha à proximidade das perdas inflacionárias, a categoria e a sociedade sergipana assistem medidas que geram mais despesas ao órgão, apesar de a situação financeira do MP-SE ser apontada pelo Procurador Geral de Justiça (PGJ), Eduardo d'Ávila como entrave para que sejam concedidos os aumentos.

Em agosto, a sociedade sergipana foi surpreendida por uma decisão do Legislativo que aprovava lei prevendo indenizações de até R\$ 10 mil para juízes com acúmulo de jurisdição. O SINDSEMP-SE publicou carta aberta (reproduzida na íntegra logo abaixo) criticando a decisão e apontando que o MP-SE não deveria seguir o exemplo do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ-SE).

Mas eis que uma matéria semelhante tramita nas comissões internas do MP-SE. O Sindicato repudia a tentativa dessa despesa adicional enquanto não forem tratados de forma justa e com isonomia os pleitos dos servidores: valorização salarial, reajustes retroativos a janeiro e indenizações de férias e licenças.

## Carta aberta do SINDSEMP-SE ao Projeto de Lei que cria gratificação para juízes

Publicado originalmente no website do Sindicato em 23 de Agosto de 2019

*O Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe – SINDSEMP-SE – vem a público manifestar posicionamento profundamente contrário ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) 9/2019, em tramitação no Legislativo Estadual, que cria gratificação em caso de acúmulo de jurisdição para juízes, com valores que podem chegar a R\$ 10 mil por magistrado.*

*Apesar de entender que todos os trabalhadores, independente de área de atuação ou da função desempenhada, fazem jus a gratificações em caso de acúmulo de funções, o Sindicato entende que essa remuneração deva ser justa, compatível não apenas com o momento de crise econômica pelo qual passa o Brasil e o estado de Sergipe, mas principalmente respeitando os princípios de justiça social, uma vez que há uma enorme discrepância entre os salários iniciais e os reajustes salariais, bem como dos*

*auxílios, concedidos ano após ano entre as categorias dos juízes e dos demais cargos nas instituições de Judiciário sergipano.*

*Enquanto tramita esse injusto projeto, os servidores Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), organizados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe (SINDIJUS) encampam, assim como nós do Ministério Público de Sergipe (MP-SE), duras lutas por justiça no reajuste e condições de trabalho, precisando realizar longas jornadas de negociações e campanhas para sensibilizar a opinião pública acerca da importância do trabalho desempenhado e da contradição injusta em instituições que deveriam prezar para que ela não se manifestasse.*

*Essa iniciativa no TJ-SE gera preocupação entre os servidores do MP-SE, uma vez que esse precedente, justamente em meio a uma intensa luta da categoria por*

*valorização salarial, emperra nas limitações impostas pela gestão superior do órgão com a alegação de que há impossibilidade orçamentária no mesmo ano em que o reajuste salarial, seguindo efeito cascata das instâncias superiores do Judiciário brasileiro, chegou a 16,38% ao passo que o reajuste concedido aos trabalhadores técnicos e analistas foi de 3,56% – abaixo do índice da inflação.*

*O SINDSEMP-SE, portanto, vem a público se solidarizar com o SINDIJUS nessa cruzada contra mais este privilégio em tempos de crise enquanto os servidores da base, igualmente essenciais para o funcionamento do poder Judiciário no estado, amargam e precisam lutar muito por justo tratamento e remuneração em tempos de negociações de reajustes salarial ou de auxílios. É momento de combater privilégios das camadas que já possuem remuneração elevadíssima e distribuir melhor os benefícios possíveis para reduzir o enorme fosso.*

# Sindicato apoia iniciativa de trabalhadores da base para uso de bicicleta ao trabalho

Um grupo de trabalhadores do Ministério Público de Sergipe se movimenta para oficializar a gestão da instituição em torno de um projeto que trará benefícios à saúde do quadro de pessoal e ao meio ambiente. Trata-se de uma

proposta intitulada ‘- CARROS + SUSTENTABILIDADE’, que intenciona promover uma política permanente de incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte para o trabalho no órgão, através de campanhas de incentivo e de



estruturação das instalações internas da sede do MP-SE em virtude da expansão da prática.

A proposta leva em consideração não apenas benefícios decorrentes da prática de atividade física regular, mas também traz impactos na mobilidade urbana e reduz dano ambiental causado pela emissão de poluentes expelidos pelos veículos. Uma vez que parte considerável de servidores e terceirizados já utiliza a bicicleta como meio de locomoção para o trabalho, a proposta irá solicitar adaptações na estrutura da sede do MP-SE e maior diálogo com gestão da instituição para que haja uma política de incentivo ao uso da bicicleta.

“Buscamos apoio com a Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) e devemos assinar o ofício em conjunto para encaminhar ao Procurador Geral de Justiça (PGJ), Eduardo d’Ávila”, destaca Alexandre Gonçalves, analista 2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto e um dos proponentes do projeto.

## FENAMP contribui para construção da Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público e orienta estados

Foi lançada no início do mês de setembro no Congresso Nacional a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público em evento que contou com a presença da Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais (FENAMP). Trata-se de uma entidade associativa que defende interesses comuns e tem como objetivo estimular a discussão sobre o serviço público no Brasil.

“A iniciativa da FENAMP, enquanto entidade nacional, de atuar junto à Frente, é muito relevante, pois mostra para

todos os servidores públicos que a entidade está presente, atenta e interessada em todos os espaços sociais e movimentos em defesa do serviço público e contra a precarização do trabalho do servidor público”, avalia Fernanda Souza, integrante da Coordenação Geral do SINDSEMP-SE e da Comissão de Assuntos Jurídicos e de Relações de Trabalho da FENAMP.

Uma vez instituída, a orientação da Frente é realizar debates, simpósios, seminários e outros eventos para o aperfeiçoamento do serviço público.

Também é finalidade da associação o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco dos respectivos serviços públicos.

“Ao fazer parte dessa organização, a FENAMP visa também orientar as suas entidades de base parceiras, a exemplo do SINDSEMP-SE, que vem mantendo contato com os Parlamentares Estaduais compromissados com a valorização do servidor público e do serviço público”, completa Fernanda.

# SINDSEMP-SE REPUDIA PRÁTICA DE CONSTRANGIMENTO À LIVRE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SINDICAL

Foi informado ao SINDSEMP-SE que havia, em alguns setores do MP-SE, a prática de provocar constrangimentos aos servidores que participavam ou intencionavam participar das atividades coletivas promovidas pelo sindicato. Muito além de uma mera 'piadinha', essa atitude pode ser configurada como perseguição à livre organização sindical e é passível, inclusive, de processo administrativo ou mesmo em instâncias externas do judiciário.

A explicação para esse tema é dada por Maurício Gentil, do escritório Advocacia Operária, que presta assessoria jurídica para o Sindicato. De acordo com ele, o direito funda-

mental dos trabalhadores à organização livre em sindicatos é assegurado na Constituição Federal. "Qualquer postura que se traduza em tentativa de intimidação ou embaraço ao livre exercício das atividades sindicais é uma postura claramente antissindical, atentatória a direitos fundamentais, uma ilegalidade patente e podendo configurar em alguns casos postura tipificada como crime na legislação", explica o advogado.

Uma vez averiguada a prova dessas práticas, pode ser gerada uma responsabilização cível, administrativa, criminal e até mesmo por improbidade. "Por isso é importante sempre que sejam colhidos esses

relatos e que sejam feitas provas dessas práticas, sejam testemunhais ou documentais", reitera.

O SINDSEMP-SE reforça que não se calará diante desse absurdo uma vez que a expressão 'atuação sindical' refere-se ao conjunto da categoria em atividades coletivas. "Além do atentado à livre organização sindical, isso pode significar também a prática reprovável de assédio moral nas relações de trabalho, a ser denunciada nas instâncias competentes e serve de representação aos órgãos apuratórios, como Delegacia do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e até mesmo ações judiciais", encerra.

## EVENTO AGREGA PAUTA DOS SERVIDORES EFETIVOS

O SINDSEMP-SE convoca toda sua base para o

# CAFÉ COM MANIFESTO

2ª EDIÇÃO

Quarta, dia 16 de outubro, às 7h30

Em frente à sede do MP-SE

Ato em defesa da Valorização Salarial dos servidores efetivos e de concurso público

# SINDSEMP

SINDICATO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

O SINDSEMP-SE realizou em agosto a primeira edição do Café com Manifesto, evento em que a base se encontra na entrada da sede da instituição para debater as pautas da categoria. Na primeira ocasião, foi exposto que as negativas ao pleito de valorização salarial dos servidores efetivos carecia de detalhamento. Permanecendo o quadro, os servidores irão pautar novamente a ausência dos detalhes financeiros que fundamentam a negação dos pedidos, além de debater sobre as novas despesas criadas no MP-SE. O momento é de intensificar a mobilização e comparecer em peso às atividades convocadas pelo Sindicato neste final de 2019. Somente fortalecendo a luta coletiva será possível avançar e conquistar direitos que tragam benefícios para toda a categoria.

# CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO SERÁ NO DIA 29/11

Em nome da nossa tradição festiva, realizaremos no dia 29 de novembro de 2019, às 20h, a 5ª Confraternização de final de ano do SINDSEMP-SE que acontecerá no Salão de Festas Marta Prado. Na oca-

sião, comemoraremos 5 anos de fundação do SINDSEMP-SE e os 10 anos do primeiro concurso público para servidores do MP/SE. As atrações musicais ficam por conta de Samba do Arnesto e Maysa Reys &

Menilson Filho. Na 5ª Confra do SINDSEMP-SE vamos ter muita comida gostosa, bebidas, música, brindes, integração e, claro, muita alegria! Pense numa festa boa que vai ser! Em breve, maiores informações.

## CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO

Em comemoração aos 10  
anos do primeiro concurso do  
MP-SE e 5 anos de fundação  
do SINDSEMP-SE

Dia 29/11  
Às 20h

Local: Salão de  
Festas Marta Prado

Atrações: Samba do Arnesto e  
Maysa Reys & Menilson Filho

### SINDSEMP

SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

#### EXPEDIENTE

INFORMATIVO SINDSEMP-SE | Uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe - SINDSEMP-SE | Matérias, projeto gráfico, diagramação e imagens (exceto quando assinado): Assessoria de Comunicação (ASCOM/SINDSEMP-SE) - AÇÃO DIRETA Comunicação & Publicações | Jornalista responsável: Thiago Leão - MTE 2277/SE

Gestão 2018/20 - **Elenice Pires Damaceno**: Coordenadoria de Administração e Finanças | **Muriel Guimarães Lima**: Coordenadoria de Relações Institucionais e Comunicação | **Fábio Erik Monte da Silva**: Coordenadoria de Formação Sindical/Coordenadoria Geral | **Saulo dos Santos Lopes Cruz**: Coordenadoria de Assuntos Jurídicos/Coordenadoria Geral | **Antônio Carlos Andrade de Carvalho**: Coordenadoria de Cultura e Lazer | **Maria Fernanda Souza Carvalho**: Coordenadoria de Secretaria Geral/Coordenadoria Geral | **Max Jean Vieira de Oliveira**: Coordenadoria de Aposentados e Pensionistas | **Ruironaldi dos Santos Cruz**: Coordenadoria de Saúde dos Trabalhadores | **Alexandre Gonçalves Silva**: Coordenadoria de Políticas Sociais.